



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º248, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA ANA LUCIA COSTA LIMA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ANA LUCIA COSTA LIMA, Premio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 903,00(Novecentos e três reais), para ser pago em 02(duas) parcelas de R\$451,50(quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 071/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de maio de 2018.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Adjunta da Administração